



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 61/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1° - Conceder 2,5 (duas virgula cinco) diárias ao vereador Otacílio Pereira Junior (RG. 6.231.171-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

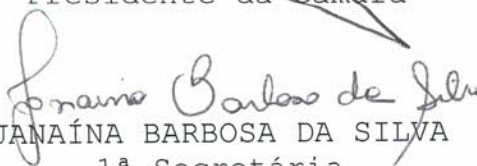
Artigo 2° - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 11 a 13 de setembro do corrente exercício, com saída prevista para as 07h30min do dia 11 e retorno às 18h00min do dia 13 de setembro.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "TÉCNICAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL // NORMAS JURÍDICAS PRIMÁRIAS".

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 06 de setembro de 2019.


OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária



N&Z – Assessoria em Gestão Pública

Av. Independência, 125 – Fone: (43) 9132-5303 (Vivo) / (43) 9923-5167 (Tim)

CEP: 86130-000 – Bela Vista do Paraíso - PR

Email: nascimentoezanon@gmail.com

1

TREINAMENTOS E CURSOS

PROPOSTA:

Data: 11 a 13 DE SETEMBRO

Local: Hotel Nikko Curitiba

Endereço:Rua Barão do Rio Branco, 546 - Centro, Curitiba - PR, 80010-180

Carga Horária:12 horas

Público Alvo: Curso direcionado aos servidores e agentes públicos que o órgão entender necessário de capacitação nesta área, como Advogado, Assistente Administrativo, chefes, assessores, Diretores, Secretários e Vereadores.

DIA 11 QUARTA FEIRA INÍCIO ÀS 14:00 INSCRIÇÃO E ENTREGA DE APOSTILA E VISITA INSTITUCIONAL NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

TÉCNICAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

DIA 12 QUINTA FEIRA INÍCIO AS 08:30 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17:30

- **TÉCNICAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL**
- **ESTRUTURA DAS LEIS;**
- **REQUISITOS DOS NORMAS JURIDICAS;**
- **DA ARTICULAÇÃO DA LEI;**
- **DA REDAÇÃO;**
- **A REDAÇÃO LEGISLATIVA;**
- **DA CLAREZA;**
- **DA ALTERAÇÃO DAS LEIS;**
- **INTEGRALIDADE;**
- **COERÊNCIA;**
- **REALIDADE.**



N&Z – Assessoria em Gestão Pública

Av. Independência, 125 – Fone: (43) 9132-5303 (Vivo) / (43) 9923-5167 (Tim)

CEP: 86130-000 – Bela Vista do Paraíso - PR

Email: nascimentozezanon@gmail.com

DIA 13 SEXTA FEIRA DAS 08:30 ÀS 11:30 HORAS.

NORMAS JURÍDICAS PRIMÁRIAS

- EMENDAS À CONSTITUIÇÃO
- LEIS COMPLEMENTARES
- LEIS ORDINÁRIAS
- LEIS DELEGADAS
- MEDIDAS PROVISÓRIAS
- DECRETOS LEGISLATIVOS
- RESOLUÇÕES

VALOR DO INVESTIMENTO: 760,00 (SETECENTO E SESENTA REAIS)



Sidney Carlos do nascimento

Formado em Direito pela Faculdade São Carlos – SP.

Pós graduado em Direito Administrativo

Especializado em Gestão Pública Municipal (UEM)

GRACIELI MARTINS RAMOS BERNARDO e MARCELEI FERREIRA DE LIMA GONÇALVES

V - 2 (dois) representantes da Secretaria da Saúde;
LIDIA PRUDENCIANO e JEFERSON PAULO SOUZA

VI - 2 (dois) representantes da Secretaria de Serviços Públicos;
JURANDIR GABRIEL e MARCOS RODRIGUES

VII - 2 (dois) representantes da Assessoria de Planejamento.
MARCELO GOMES e ALESSANDRA SANTOS

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 107/2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (06.09.2019).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:BA47EF82

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO
DIA 09 DE SETEMBRO DE 2019**

**PRIMEIRA VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Nº 32/2019 DE
AUTORIA DO VER. LEANDRO SÉRGIO BEZERRA QUE
ALTERA A LEI Nº 1.557, DE 14 DE MARÇO DE 2013, QUE
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AOS
VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORECATU.**

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2019

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Waldemar Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:BB3E96B5

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 61/2019**

PORTARIA Nº 61/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Otacílio Pereira Junior (RG. 6.231.171-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 11 a 13 de setembro do corrente exercício, com saída prevista para as 07h30min do dia 11 e retorno às 18h00min do dia 13 de setembro.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "TÉCNICAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL // NORMAS JURÍDICAS PRIMÁRIAS".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 06 de setembro de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Waldemar Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:2B656FA1

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2019**

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 12/2019, dispensa de licitação nº 12/2019, ratifica o referido processo, para aquisição e instalação de motor para portão deslizante com controles para a Câmara Municipal de Porecatu, da empresa Helio Wesley de Azevedo 07950741902, inscrita no CNPJ sob o nº 26.505.987/0001-90, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Porecatu, 06 de setembro de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:4CEC3129

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 23 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Paço Municipal "Teorlino Soldi"
RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 –
FONE/FAX 0XX 42 3256 1122
DECRETO Nº 23 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO
AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALTAIR POLATO, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1095 de 14 de dezembro de 2018,

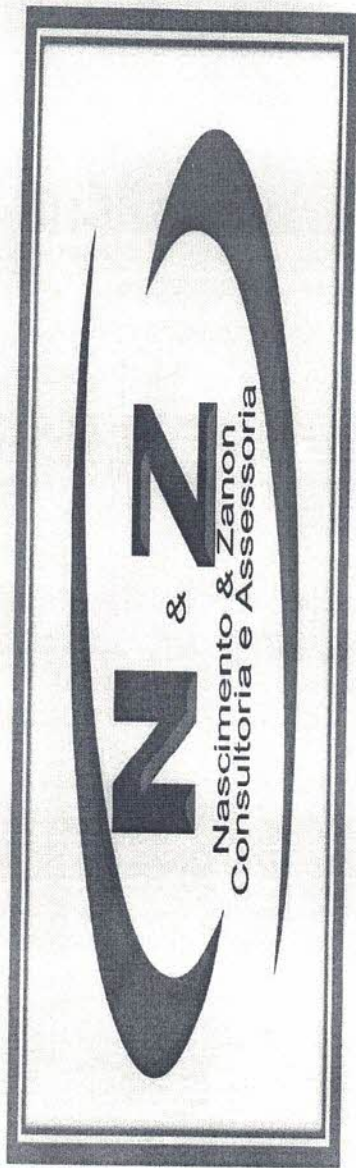
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2019, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1920 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no art. 1º, serão suprimidas as seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento geral do exercício de 2019.

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	



CERTIFICADO

Registro nº 20170002

Certificamos que OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, participou do curso, “**TÉCNICAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL**”, realizado nos dias 11 a 13 do mês SETEMBRO de 2019, na cidade de **CURITIBA** – Paraná, com uma carga horária de 12 horas.

NZ ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA
18.798.615/0001-70

CURITIBA, 13 de SETEMBRO de 2019.